

SA  
Gilberto

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**Ata número três**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Município, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, constituído por Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Chefe da Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Gil Mário Valada Faria, Encarregado Operacional e Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos, de 29 de dezembro de 2020. -----

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Aprovação definitiva da lista de candidatos admitidos e excluídos.
2. Marcação da Prova de Conhecimentos Prática.

**Ponto 1. Aprovação definitiva da lista de candidatos admitidos e excluídos**

Notificados os candidatos para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados relativamente à proposta de exclusão, não foram apresentadas alegações.

Em conformidade com o exposto, o júri deliberou aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, com base nos fundamentos constantes do Anexo I.

**Ponto 2. Marcação da Prova de Conhecimentos Prática**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou convocar o único candidato admitido através correio eletrónico, conforme previsto na alínea a) e b) do artigo 10.º para a realização da Prova de Conhecimentos Prática.

A prova fica agendada para dia 06 de dezembro de 2021, pelas 10h.

O candidato deve apresentar-se na Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos (DAEVSU), sita na Avenida do Valverde – Pátio do Valverde, Edifício DIOM, em Azambuja.

Mais deliberou o júri que a ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

O Presidente:



*Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos*

*Chefe da Divisão de Ambiente, Espaços  
Verdes e Serviços Urbanos*

O 1ª Vogal Efetivo:



*Gil Mário Valada Faria*

*Encarregado Operacional*

O 2ª Vogal Efetivo:



*Paulo Jorge Gouveia Castanheira*

*Chefe da Divisão de Infraestruturas e  
Obras Municipais*

---

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
José Manuel Santos Gomes	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Luís Filipe Dantas	Excluído	a); d); e); f) e g)
Vera Lúcia Conceição Vieira Alcântara	Excluído	a); c); d); e); f) e g)

**Legenda dos fundamentos:**

- a) Não apresenta formulário de candidatura, conforme determinado no ponto 15 do Aviso;
- b) Não reúne o requisito habilitacional (escolaridade obrigatória de acordo com a idade) exigido à candidatura, nos termos no ponto 12.2 do Aviso.
- c) Não apresenta documento comprovativo do nível habilitacional, conforme determinado no ponto 15 do Aviso.
- d) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros da categoria D), conforme determinado nos pontos 12.3 e 15 do Aviso;
- e) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (CAM (Certificado de Aptidão para Motoristas) válido), conforme determinado nos pontos 12.3 e 15 do Aviso;
- f) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças emitido nos termos da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e do Despacho n.º 10011/2007, de 28 de março), conforme determinado nos pontos 12.3 e 15 do Aviso;
- g) Não apresenta documento comprovativo do requisito específico (Cartão de condutor), conforme determinado nos pontos 12.3 e 15 do Aviso.